



GESTÃO 2020/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA REALIZADA ENTRE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES (GESTÃO 2020/2023)

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas e trinta e oito minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mogi das Cruzes Caio Cesar Machado da Cunha, o Diretor Superintendente do IPREM Pedro Ivo Campos Barbosa (a convite do Excelentíssimo Senhor Prefeito), o Presidente do CAIPREM Francisco Vieira do Nascimento Junior, a Vice Presidente Darly Aparecida de Carvalho, eu 2º Secretário Ricardo Soares Seraphim quem relato e os conselheiros titulares Alex Luiz Lauro, Virgínia Helena dos Santos, Maria das Graças Chrispino do Nascimento e Valter Pereira da Silva, o conselheiro suplente Ricardo Dantas Penas Seara e o servidor do IPREM Edson Shigueaki Takimoto (que acompanhou o Diretor Superintendente). O Sr Pedro Ivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e a presença do Sr. Prefeito e passou a palavra para o Presidente do CAIPREM, Sr. Francisco, que cumprimentou todos e em nome do CAIPREM agradeceu ao Sr. Prefeito a oportunidade de receber o colegiado atendendo ao ofício nº005/2021 de 06 de janeiro de 2021 emitido pelo CAIPREM solicitando o agendamento dessa reunião, deu prosseguimento apresentando todos os conselheiros que estavam presentes e na sequência iniciou comentários sobre os assuntos em pauta: **item 1 - AJUSTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2005 (Adequação das Normas Previdenciárias no âmbito do Município àquelas previstas pela EC nº 103/2019)**, foi repassado pelo CAIPREM a importância do apoio do executivo nessa adequação, devido aos prazos legais e a necessidade da contratação de uma consultoria e a formação de um grupo de trabalho, no qual foi pontuado pelo Diretor Superintendente a necessidade de ajustar a taxa de administração que é repassada para o IPREM, tendo em vista nova normativa da Secretaria de Previdência, demandando auxílio do Executivo para envio e acompanhamento para tramitação do projeto de lei na Câmara Municipal; **Item 2 - (PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR)**, conforme demanda a EC 103/2019, o CAIPREM informou o prazo para implantação/adesão é em novembro de 2021 e apresentou como uma ótima possibilidade um dos modelo utilizado pela CURITIBAPREV, que possibilita a participação de servidores que recebem abaixo do teto, o que poderá ser benéfico aos servidores que aderirem, pois poderão no momento da aposentadoria ter melhores condições, pontuou-se ainda que a previdência complementar trará economia ao município em relação ao repasse patronal. Sr Pedro Ivo esclareceu que no ano anterior não deram sequência à essas reivindicações que já tinham sido iniciadas, também já foram feitas no ano corrente um estudo com entidades fechadas sobre sua implantação, com participação da empresa Mongeral. O Sr Prefeito Caio Cunha solicitou esclarecimentos sobre a CURITIBAPREV e foi atendido tanto pelos presentes. Nesse sentido solicitou o apoio do EXECUTIVO, em trabalho conjunto que envolve diversas secretarias e com o auxílio do IPREM, para aderir e cumprir a exigência de implantar a Previdência Complementar no município; **Item 3 - (Reformulação Administrativa do IPREM)** o CAIPREM esclareceu a necessidade de atualizar a estrutura Administrativa atual do IPREM, atendendo assim, às exigências do próprio Instituto, do TCESP, bem como do MP local, tendo em vista que atualmente o Instituto conta com quadro reduzido, o que dificulta o desenvolvimento dos trabalhos e novos projetos, o conselho já iniciou um estudo que não houve continuidade. O Sr Pedro Ivo esclareceu a todos que recentemente recebeu a visita do Sr Juliano, representante da ABCPREV, empresa de assessoria previdenciária, onde o mesmo realizou um diagnóstico sobre essa



REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA do IPREM, demandando do Executivo auxílio tanto para revisão como para envio e acompanhando do projeto na Câmara Municipal; **Item 4 – SEDE DO IPREM** o CAIPREM descreveu sobre a necessidade e importância da Sede Própria para o IPREM, além de atender também uma orientação constante do TCESP, onde o Sr. Pedro Ivo, após esclarecimentos, se comprometeu acentuar estudos/pesquisas sobre essa importante demanda do IPREM, mantendo o bom relacionamento que existe atualmente entre PMMC e IPREM. O CAIPREM salientou sobre a possibilidade do Executivo auxiliar neste estudo, através da Secretaria de Planejamento, com estudos referentes a possibilidade de cessão de um espaço e locais que poderão vir a atender à necessidade para a sede do IPREM; **Item 5 – PRÓ-GESTÃO**, o Sr. Pedro Ivo pediu para iniciar os comentários sobre o tema, o que foi cedido pelo Presidente do CAIPREM, onde o Sr. Pedro comentou, da necessidade de se obter a Certificação e conquistar uma Qualificação como INVESTIDOR QUALIFICADO, o que possibilita acesso a fundos de investimento em renda variável e do exterior, que possibilitam melhor rentabilidade, e auxiliam no cumprimento da meta atuarial, e também maior profissionalização a gestão do RPPS, salientando ainda a necessidade URGENTE da reposição/contratação de funcionários para o IPREM para que isso ocorra; **Item 6: CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O IPREM**, o CAIPREM esclareceu pontos importantes, como por exemplo a cessão temporária de Servidores da PREFEITURA ao IPREM, até que se concretize a Reforma Administrativa, bem como o Concurso Público para preenchimento dessas vagas, tendo em vista a necessidade urgente de funcionários para cumprimentos de todos os trabalhos que terão que ser realizados no ano corrente, para o cumprimento do planejamento do IPREM e das exigências legais, o Sr. Pedro Ivo agradeceu a intervenção do CAIPREM sobre o tema do qual já vinha pensando em como tratar com o Sr. Prefeito. Findando-se os assuntos da pauta passou-se a palavra ao Sr. Prefeito Caio Cunha iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, pontou os avanços dos trabalhos realizados pela administração nesses 06 meses, compartilhou na reunião a satisfação em conseguir proporcionar a antecipação do calendário de vacinação da COVID-19 aos profissionais da Educação e que estavam trabalhando para proporcionar essa segurança para todos no município; sobre os temas apresentados entendeu a importância da reunião e comprometeu-se em debruçar-se sobre cada um deles, para identificar a as possibilidades em atender as demandas da Pauta apresentada; salientou ainda as dificuldades financeiras do EXECUTIVO, bem como os obstáculos Administrativos devido à Pandemia da COVID-19, e reforçou comprometimento de estudar os itens pautados para sua viabilidade e apresentar uma resposta o quanto antes. Nada mais a ser apresentado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Francisco Vieira do Nascimento Junior, fez um agradecimento geral deu por encerrada a presente reunião às dezesseis horas e onze minutos, para ficar registrada, eu, Ricardo Soares Seraphim, Segundo Secretário, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os presentes.



**PAUTA DA REUNIÃO 02 DE JUNHO DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
IPREM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, COM O
PREFEITO CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**

Nº	ASSUNTO
01	AJUSTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2005 Adequação das normas previdenciárias no âmbito do Município àquelas previstas pela EC nº 103/2019.
02	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Instituição da Previdência Complementar no âmbito do Município, segundo as diretrizes federais, sendo que o prazo fim é de 02 anos, a partir da data de publicação da EC 103/2019 (12.11.2021). Temos por sugestão um dos moldes utilizado pela CURITIBAPREV, que possibilita a participação de servidores que recebem abaixo do teto.
03	REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVO DO IPREM Atualizar a estrutura administrativa do IPREM e que satisfaça as exigências do próprio Instituto, do TCESP e do MP local.
04	SEDE DO IPREM Regularizar o espaço municipal, atualmente cedido ao IPREM, por instrumento de comodato e/ou permissão de uso.
05	PRÓ-GESTÃO Estabelecer uma Gestão pró ativa no Instituto, justamente, para a busca e conquista do grau de eficiência na boa administração previdenciária. Além de ser requisito para que o RPPS seja classificado como INVESTIDOR QUALIFICADO .
06	CEDER SERVIDORES DA PREFEITURA AO IPREM, ATÉ A REFORMA ADMINISTRATIVA E CONCURSO Cessão temporária e com prazo findo ao IPREM de servidores técnicos, até a abertura, realização, conclusão, homologação, e admissão de certamente de concurso público, em atendimento ao IC (Inquérito Civil) do MP.



PRÓ-GESTÃO

O programa Pró-Gestão foi instituído pela Portaria MPS nº 185 de 2015 para mudar esse cenário. Ele é um programa de certificação do Regime Próprio para assegurar que as melhores práticas de gestão previdenciária sejam aplicadas e garantir mais transparência para os segurados e à sociedade sobre como essa gestão é realizada.

Apesar de parecer somente mais uma burocracia, o Pró-Gestão pode trazer diversos benefícios ao gestor de RPPS. A certificação no programa permite adquirir conhecimentos para aprimorar o controle dos ativos e passivos e melhorar seus resultados como um todo.

O Pró-Gestão permite que o RPPS e seu representante maior obtenham mais credibilidade e aceitação diante de outras organizações públicas ou privadas.

Além disso, o programa permite que o gestor conheça, organize e melhore os processos institucionais, evitando retrabalho, reduzindo custos e alcançando mais eficiência por meio da racionalização.

Isso porque ao implantar o programa para se certificar, o gestor consegue ter uma visão holística de como cada etapa contribui para alcançar os resultados desejados.

Podemos citar também como benefícios do Pró-Gestão RPPS:

- Melhoria na organização das atividades e processos;
- Aumento da motivação por parte dos colaboradores;
- Transparência e facilidade de acesso à informação;
- Perpetuação das boas práticas, pela padronização;
- Reconhecimento no mercado onde atua;
- Redução de custos e de retrabalho;
- Aumento da produtividade.

Quais são os pilares do Pró-Gestão?

A implantação das boas práticas de gestão estão inseridas nas ações que compõem os três pilares do programa: controles internos, governança corporativa e educação previdenciária.

Abaixo, temos o que compõe cada um deles:

1. Controles internos

Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos que uma organização utiliza para garantir o cumprimento das obrigações legais e a conquista dos seus objetivos estratégicos.

Eles devem existir para garantir que:

- os riscos que podem afetar suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações;
- seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.

2. Governança corporativa



A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados por uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam.

Alguns princípios fundamentais ligados à governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade.

A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o cumprimento de sua missão institucional, garantindo:

- a preservação dos direitos dos segurados;
- a proteção dos interesses do ente federativo;
- a adequada gestão do patrimônio;
- e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação.

3. Educação previdenciária

O pilar de educação previdenciária está atrelado a toda atividade de capacitação e treinamento ofertados aos profissionais e segurados ligados ao RPPS.

Dentro dessas ações também se incluem atividades de divulgação das informações relativas aos resultados da gestão e ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida do segurado, tais como promoção da saúde, educação financeira e planejamento para aposentadoria.

A boa gestão do RPPS é fundamental, considerando a expressiva parcela do orçamento público destinada à sua manutenção. O Pró-Gestão é uma forma de ajudar nessa tarefa, garantindo o equilíbrio das contas públicas, a manutenção da capacidade dos governos de implementar políticas públicas e a transparência na gestão.